



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 2023.06.024

OBJETO: Registrar preços para aquisição de material elétrico para atender as necessidades desta Autarquia e demais órgãos da administração pública que tiveram o interesse de participar do certame, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONSIDERANDO que o processo licitatório supracitado sequer teve sessão pública de disputa realizada.

CONSIDERANDO que não havendo a realização da sessão pública de disputa, a revogação em questão não trará prejuízos aos licitantes interessados na participação do certame.

CONSIDERANDO que os pedidos de esclarecimento e impugnação do edital interpostos pelas empresas que pretendiam participar da disputa evidenciaram a necessidade de alterações do Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a legislação regente deste procedimento licitatório é a Lei nº 8.666/1993, revogada no ano de 2023.

CONSIDERANDO que a sessão pública de disputa foi suspensa por duas vezes com a tentativa de sanar falhas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que não houve êxito nas alterações necessárias do termo de referência capazes de darmos seguimento ao certame.

CONSIDERANDO que a republicação do edital e seus anexos deveria respeitar o prazo do último dia útil do ano de 2023, para continuidade da utilização da lei pretérita que fora revogada.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE
Tel: 79 3530-5100, e-mail: licitacoes.saae@estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39, SITE: saae.estancia.se.gov.br

CONSIDERANDO que no primeiro dia útil do corrente ano existe a obrigatoriedade da utilização da nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021, na execução dos processos licitatórios.

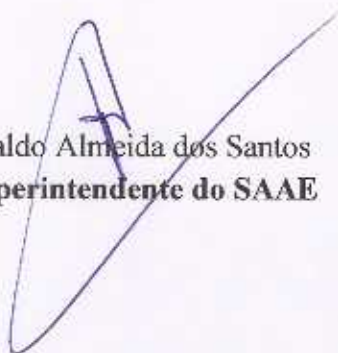
CONSIDERANDO assim, a inconveniência e a inoportunidade de continuidade do processo citado na forma que se encontra.

CONSIDERANDO a previsão da possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

RESOLVE:

REVOGAR, por oportunidade e conveniência, de acordo com os considerandos citados acima, a licitação tombada na modalidade Pregão Eletrônico e sob o número 11/2023, para adequação do Termo de Referência às reais necessidades do gestão municipal e para utilização da legislação vigente.

Estância, 08 de Janeiro de 2024.



José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE